

## EDITAL AUXÍLIOS CONECTIVIDADE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Para me inscrever basta preencher o formulário online?  
Não. Você precisa também enviar a ficha de inscrição preenchida e assinada, para [csp.bra@ifsp.edu.br](mailto:csp.bra@ifsp.edu.br), no prazo de 10 a 14/8/2020.
2. Não tenho como imprimir a ficha de inscrição. Como faço pra me inscrever?  
A ficha de inscrição pode ser manuscrita, ou seja, copiada a mão. Depois é só tirar foto ou escanear e enviar por email para [csp.bra@ifsp.edu.br](mailto:csp.bra@ifsp.edu.br)
3. Me inscrevi no primeiro edital de auxílios conectividade mas minha inscrição foi indeferida. Posso me inscrever nesse edital?  
Sim.
4. Os auxílios do segundo edital serão pagos a partir de que mês?  
Serão pagos de setembro em diante.
5. O equipamento que eu comprar com o valor do auxílio ficará pra mim ou terei que devolver pro IF depois?  
Não terá que devolver, o equipamento pertence a quem comprou. Mas quem não comprovar as despesas ou não cumprir as regras do edital terá de devolver o valor do auxílio que recebeu.
6. Não tenho nota fiscal do equipamento que comprei. Não terei como prestar contas. Como faço pra devolver o valor do auxílio que recebi?  
Nesses casos será emitida uma GRU, guia de recolhimento da União, com código de barras pra você pagar. Assim o valor será devolvido aos cofres públicos.
7. Posso encaminhar a ficha de inscrição sem assinatura? Apenas digitando meu nome no local da assinatura?  
Não. As fichas de inscrição sem assinatura não tem validade. Digitar o nome não é o mesmo que assinar. Assinatura é feita à mão.
8. Posso comprar um celular com o valor do auxílio para compra de equipamento?  
Não. Os equipamentos que podem ser comprados são: tablet, notebook ou desktop.
9. Com o dinheiro do auxílio eu posso mandar arrumar meu computador ou comprar peças para melhorar o equipamento que já tenho.  
Não. O auxílio para compra de equipamento só pode ser usado para a finalidade a qual se destina: comprar equipamento (notebook, tablet ou desktop), novo ou usado, com nota fiscal.
10. Posso contratar um pacote de internet mais barato que R\$ 150,00?  
Sim. O que está previsto em edital para esse tipo de auxílio são parcelas mensais de no máximo R\$ 150,00 (se o estudante contratar pacote de menor valor as parcelas serão de valor menor).
11. Se eu receber o valor do auxílio e não conseguir comprar o equipamento ou não conseguir contratar o pacote de internet eu paro de receber?

## EDITAL AUXÍLIOS CONECTIVIDADE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

Sim, porque você não conseguirá prestar contas, ou seja, não terá como comprovar que utilizou o pagamento da forma correta. Além disso, os estudantes que não comprovarem as despesas na prestação de contas terão de devolver o dinheiro do auxílio recebido.

12. Como faço pra desistir do auxílio?

Basta enviar email para a [csp.bra@ifsp.edu.br](mailto:csp.bra@ifsp.edu.br) informando que está desistindo. Se já tiver recebido algum pagamento terá que devolver o valor.

13. Posso comprar equipamento de valor maior ou menor que R\$ 1.000,00?

Sim. Se comprar equipamento de valor menor que R\$ 1.000,00 receberá o valor que gastou. Se comprar equipamento de valor maior, receberá R\$ 1.000,00.

14. Posso comprar equipamento usado?

Sim, desde que seja com nota fiscal.

15. Posso comprar equipamento com o cartão de crédito de um amigo ou vizinho?

Não. A nota fiscal deve estar em nome do estudante ou de um representante legal. Nos casos de restrição de crédito a nota pode estar em nome de um familiar do estudante, desde que respeitadas as orientações do edital (ver o item prestação de contas).

16. Como estou assumindo uma dívida quero saber se é certeza que vou continuar a receber esse auxílio todos os meses até o final do ano.

Conforme previsto em edital, não temos como garantir que o pagamento continuará até o fim do ano. A possibilidade de cancelamento do edital é pequena, mas existe. Se não houver orçamento disponível não teremos como continuar os pagamentos.